PROJETO DE LEI N.º 151/2016

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.195 -	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal		
3.3.90.39.00 887 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33353	250.000,00
TOTAL.....:			**250.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.195 -	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal		
4.4.90.52.00 886 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	33353	250.000,00
TOTAL.....:			**250.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

[redacted] NESTA DATA
[redacted]
[redacted] Vigência

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 27 / outubro / 16

Reunião Extraordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unanimidade dos presentes
Em, 27/10/16
Ata(s) n.º 3424

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unanimidade dos presentes
Em, 27/10/16
Ata(s) n.º 3425

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 151/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial em razão de não constar no orçamento programa em execução. Portanto a necessidade de inclusão para dar continuidade a liberação dos recursos e ordem de serviço.

O projeto prevê a devolução de valores do convenio 27/2015 aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal – Pronto Atendimento e melhorar o atendimento a pessoas carentes do Município, o referido convênio foi firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde, a devolução se faz necessário pelo vencimento do convênio 01/09/2016 e o prazo de prestação de contas será no dia 28/10/2016.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 27 de outubro do ano de 2016, às 12h, para apreciação da seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 151/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

[illegible] Aparecido Péres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2º Secretária

Ailton S. Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Ap. Montanheri
Vereador

Ailton Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador.